



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF N.º 10.753.164/0001-43
NIRE N.º 35300367308

FATO RELEVANTE

A **ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, (“Companhia”), vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, que, no seu processo de acompanhamento e monitoramento das garantias outorgadas nos lastros das séries 50ª e 51ª de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de sua emissão (“CRAs”), verificou os seguintes pontos:

- (i) Conforme relatório de monitoramento de campo emitido nesta data, o qual tinha como propósito atestar o plantio da lavoura de soja outorgada em garantia de penhor a Cédula de Produto Rural Financeira nº 001-2014 – RA, vinculada como lastro do CRAs, foi constatado o não plantio desta lavoura, ficando, desta forma, prejudicada a formação desta garantia. Este relatório foi elaborado pelo departamento de risco da empresa de consultoria do grupo econômico da Companhia, responsável pela prestação destes serviços; e
- (ii) A Companhia informa que, em vista deste fato, juntamente com o Agente Fiduciário dos CRAs, está analisando a capacidade financeira de pagamento dos devedores dos lastros dos CRAs, bem como eventuais ações judiciais ou procedimentos extrajudiciais relativos a atos expropriatórios impetrados contra estes devedores, em especial de consolidação de outras propriedades outorgadas em garantia a outras dividas que não os CRAs, de forma a garantir a adimplência dos CRAs.

Por fim, informa ao público em geral que, o imóvel outorgado em garantia de alienação fiduciária aos lastros dos CRAs, encontra-se em perfeito estado de conservação, nos moldes atestados quando da sua formalização.

São Paulo, 23 de Dezembro de 2013.

Atenciosamente,

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores